

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

AVISO

Para cumprimento do disposto na alínea b), do n.º1, do artigo 38.º, da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 30 de Novembro de 2009, foi determinada a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado entre o Município de Ponte de Sor e Natalina Maria de Jesus Pereira, com a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, posicionada entre a 2.ª e a 3.ª posição remuneratória e entre os níveis 18 e 19 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de € 1.373,12, para desempenhar funções no Gabinete de Protecção Civil, pelo prazo de um ano, com efeitos 2 de Janeiro de 2010.

22-01-2010 - O Vice-Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário